



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

NÚMERO **PO. Nº 22/2017**

FL. **01** DE **02**

ENTRADA EM VIGOR:

PORTARIA

IMEDIATA

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÃO DE EVENTOS

SIGILO: _____

O Diretor do INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA – INPA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº. 407 de 29.06.06, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, publicada no D.O.U. Nº 124, de 30.06.2006,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando nº 9/2017 COADI, de 02 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º – CONSTITUIR Comissão de Eventos do INPA composta pelos servidores abaixo relacionados para o triênio 2017-2019.

REGINA MARQUES DA COSTA – Presidente
SOLENI MOREIRA DE FARIAS – Vice-Presidente
YÊDA VIDEO DE SOUSA PENÊDO – Membro
FRANCISCO HOLANDA DOS SANTOS – Membro
CLÉA LIMA LOUREIRO – Membro
BEATRIZ RONCHI TELES – Apoio
WILTON SOUZA ALMEIDA – Apoio
JOÃO ALVES COELHO – Apoio
ÉRIKA DE OLIVEIRA GOMES - Apoio

Art. 2º – À Comissão de Eventos compete organizar e coordenar a execução de eventos institucionais internos de caráter sócio-cultural, tais como: aniversário do INPA; datas magnas e/ou comemorativas; cerimônias de premiações, medalhas e honrarias do INPA; inaugurações e solenidades promovidas pela Diretoria.

§ 1º - A Comissão de Eventos poderá prestar apoio na organização de eventos científicos do INPA mediante solicitação escrita ao Presidente da Comissão, no prazo mínimo de 30(trinta) dias de antecedência da data de seu início, na qual deverão ser apresentadas informações detalhadas do evento (ex. nome; local; data ou período; etc.) e do apoio solicitado.

§ 2º - Aprovado o pedido de apoio, o responsável pelo evento assinará um Termo de Compromisso, conforme modelo disponibilizado pela Comissão de Eventos.

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA

06/02/2017

PUBLICAÇÃO:

BOLETIM Nº 02/2017, de 24.02.2017



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA

NUMERO: **PO. N° 22/2017**

FL. **02** DE **02**

ENTRADA EM VIGOR:

IMEDIATA

SIGILO: _____

PORTARIA

ASSUNTO: CONSTITUI COMISSÃO DE EVENTOS

Art. 3º – Para executar sua missão a Comissão de Eventos deverá elaborar um Calendário Anual de Eventos Institucionais, em comum acordo com as demais coordenações/divisões/serviços do INPA, a ser aprovado pela Diretoria.

Art. 4º – Por tratar-se de uma Comissão supra-setorial as coordenações de Administração (COADI), Extensão (COEXT), Pesquisas (COPES), Ações Estratégicas (COAES) e Capacitação (COCAP) deverão prestar o apoio necessário ao seu bom desempenho nos assuntos de sua competência.

Art. 5º – A Comissão reportar-se-á diretamente à COADI devendo apresentar Relatório Sintético em até 05 (cinco) dias após a realização do evento contendo informações acerca dos dias e horários trabalhados pelos servidores para o devido registro em folha de frequência.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

LUÍZ RENATO DE FRANÇA
LUÍZ RENATO DE FRANÇA
Diretor do INPA/MCTIC-PR

REVOGA:

DISTRIBUIÇÃO:

GERAL

DATA:

06/FEV/2017

PUBLICAÇÃO:

BOLETIM N° 02/2017, de 24.02.2017